

POSGA - 13 - Monitoramento de Descargas Atmosféricas

Informações da Página							
Versão	Autor do Documento	Revisada Por	Data da Revisão	Aprovada Por	Data da Aprovação	Impressão feita por	Data da Impressão
3	PEDRO ALDO SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	Isadora Bonello	19/05/2023

Página Original Importada: Procedimento Operacional SGA 13				
Código	Versão	Autor do Documento	Aprovada Por	Data da Aprovação
POSGA 13	2	MARIA ADELAIDE TAVARES DOS SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/09/2022



Procedimento Operacional do Sistema de Gestão Ambiental

“Proibido reproduzir cópias - Impressão controlada pela Gerência do Meio Ambiente”

POSGA - 13 - Monitoramento de Descargas Atmosféricas

1.0 OBJETIVO

O presente Procedimento tem o objetivo de estabelecer os critérios para execução do monitoramento de descargas atmosféricas na área do Porto de São Sebastião.

2.0 ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as atividades do Porto de São Sebastião e do CEATE.

3.0 DEFINIÇÕES

- **CEATE** - Centro de Atendimento a Emergências;
- **RINDAT** - Rede Integrada Nacional de Detecção de Descargas Atmosféricas.
- **CDSS** – Companhia Docas de São Sebastião.
- **SPDA** – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.
- **Abrigo Seguro** - São as estruturas em alvenaria ou metálicas, fechadas ou semiabertas, que evitam a formação de diferença de potencial alto para o abrigado. Os abrigos seguros têm baixa probabilidade de que seus ocupantes sejam atingidos, diretos ou indiretamente, por descargas atmosféricas.
- **Alerta de Risco** – A possibilidade de ocorrência de descargas atmosféricas é eminente. Neste caso há a paralisação dos serviços e a busca imediata de um abrigo com SPDA, por parte de todas as pessoas nas frentes de trabalho.
- **Alteração climática** – A formação de tempestades e/ou instabilidades atmosféricas que tornem propícias a incidência de descargas atmosféricas.

4.0 PROCESSOS

Quando identificada uma alteração climática e/ou incidência de descarga atmosférica o CEATE deverá consultar imediatamente o RINDAT para determinar a localização das

incidências e a necessidade da orientação ao setor de operações da CDSS, que de imediato solicitará a paralização das frentes de trabalho com o apoio de CEATE. De acordo com o Plano de Controle de Emergência – PCE capítulo 7.5 - ordem da tabela 05, são descritos os procedimentos gerais a serem desenvolvidos frente à ocorrência de eventos emergenciais, neste caso será levado em consideração à ordem numero 05: Condições adversas de tempo que afetam a segurança das operações portuárias, conforme tabela 01.

Tabela 01 Condições adversas de tempo que afetam a segurança das operações portuárias

Nº Ordem: 05			Hipótese: Condições adversas de tempo que afetam a segurança das operações portuárias		
O QUE FAZ	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	POR QUE FAZ
Paralisar todas as atividades devido à presença de descargas atmosféricas	Operadores portuários, OGMO, CEATE Guarda portuário e setor de operações.	Ao apresentar indícios de aproximação de Descargas atmosféricas	Área portuária	Quando possível desligar os equipamentos, ir para local abrigado e seguro e aguardar as condições ficarem favoráveis para o retorno das atividades.	Evitar acidentes ou morte

O monitoramento deve ser constante enquanto houver a incidência de descargas atmosféricas. Em caso de confirmação destes eventos climáticos, que venham a trazer riscos às atividades portuárias, o CEATE deverá emitir o Alerta de Risco, ou seja, deverá acionar os responsáveis pelas operações em andamento, por telefone, via Rádio ou pessoalmente, de forma padronizada a seguinte informação:

*“Bom dia, Boa tarde ou Boa noite!
Após consulta ao RINDAT, informamos sobre a possibilidade de incidência de raios na área Portuária; Para maior segurança, solicitamos a interrupção de todas as atividades em áreas abertas e que seja procurado abrigo seguro. Tão logo sejam estabelecidas condições seguras para os trabalhos, informaremos ao responsável pelos serviços paralisados (setor de operações).
Obrigado!”*

Se o responsável pela operação decidir pela manutenção das atividades, mesmo estando ciente dos riscos, o CEATE emitirá um comunicado ao setor de SMS da CDSS para que o mesmo tome as providências necessárias.

Após o monitoramento junto ao site da RINDAT e não houver mais risco de descargas elétricas na área do Porto de São Sebastião, o CEATE deverá informar o Setor de Operações da CDSS e acionar os responsáveis pelas operadoras portuárias para liberação das atividades, conforme descrito abaixo:

*“Bom dia, Boa tarde ou Boa noite!
Após consulta ao RINDAT, a área encontra-se liberada para retomada das atividades.
Bom trabalho a todos!”*

5.0 RESPONSABILIDADES

A realização do monitoramento das descargas atmosféricas e a emissão do alerta para os envolvidos na operação portuária serão de responsabilidade da Operação CDSS com apoio do CEATE. As providências quanto ao não cumprimento dessas orientações deverá ser tomado pelo setor de Operação e SMS da CDSS.

6.0 REGISTROS

O registro das comunicações entre o CEATE e os integrantes da operação portuária deverá ser registrado no Relatório Diário de Ocorrências – RDO, conforme Manual de Operações – PORTOSS-CEATE – MO.

Identificação			Distribuição / Acesso / Uso	Indexação / Recuperação	Armazenamento e Preservação	Tempo Mínimo de Retenção
Nomenclatura	Sigla	Revisão	(Depto)	(Forma)	(Forma)	(Período)
Relatório Diário de Ocorrências	RDO	1	CEATE	Ordem de data	Físico	2 anos

7.0 SUMÁRIO DE REVISÕES		
Rev.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS REVISADOS
0	07/05/15	Emissão Original
01	26/08/15	Atualização do PGSGA 05 – Inspeções de SMS e registros de ocorrências, para POSGA 03 – Inspeções de SMS e registros de ocorrências, conforme revisão da CDSS.
02	11/04/17	Atualização nas definições dos itens 4.0 – Processos; 5.0 – Responsabilidades; 6.0 - Registros.
03	14/01/2023	Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior.

- PROIBIDO REPRODUZIR – CÓPIA CONTROLADA PELO EMISSOR